



CBH - VERDE GRANDE

Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde Grande
Instituído pelo Decreto Presidencial de 03.12. 2003
Unificado pela Resolução nº 58, de 26.11.2009, do Estado da
Bahia e Decreto nº 45261, de 23.12.2009, do Estado de Minas
Gerais

Ofício 055/2020 – CBH Verde Grande

Montes Claros (MG), 28 de agosto de 2020.

À Senhora
CÉLIA MARIA BRANDÃO FRÓES
Diretora Geral
Agência Peixe Vivo
Rua dos Carijós, 166, 5º Andar, Centro
BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Autorização para contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos de viabilidade e os inerentes ao Projeto Básico da barragem Água Limpa (Alto Médio Verde Grande).

Senhora Diretora,

Com respeitosos cumprimentos informamos que a Diretoria deste Comitê na sua 2ª Reunião Ordinária deste ano, realizada em 16 de junho, privilegiou a alocação de investimentos no Plano de Aplicação 2020 para a realização de investimentos em “Elaboração de estudos sobre barramentos e regularização de vazões na bacia do rio Verde Grande” (rubrica 025).

Ademais, o estudo de Incremento da Oferta Hídrica (IOH) realizado pela Profill apresentou, em reiteração, como preliminarmente viáveis, os 14 barramentos previstos no PRH Verde Grande.

Na segunda Oficina do estudo IOH foi feita a hierarquização das principais alternativas e a barragem ÁGUA LIMPA, localizada no município de Montes Claros (sub-bacia do rio Canabrava, Alto Médio Verde Grande), foi a melhor avaliada.

Em face do exposto, fica a Agência Peixe Vivo AUTORIZADA a adotar providências para contratação imediata de empresa especializada na elaboração dos estudos de viabilidade, bem como os estudos necessários à elaboração do Projeto Básico respectivo. E quiçá, na sequência, se tecnicamente recomendado, para elaboração do Projeto Executivo.

Com agradecimentos pela atenção, enfatizamos que esta demanda vem ao encontro dos anseios da bacia, carente de disponibilidade hídrica.

Atenciosamente,

Dirceu Colares Moreira
Presidente CBH Verde Grande